



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 087/2019 -  
MODALIDADE PREGÃO 057/2019.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou o Processo Licitatório nº 087/2019 - Modalidade Pregão nº 057/2019, deserto, não houve licitantes habilitados, para prosseguimento do certame.

Buenópolis/MG, 20 de setembro de 2019.

Célio Santana  
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Ratificação  
Foi publicado (a) median afixação no quadro  
de avisos da Prefeitura Municipal de  
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º  
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2013,  
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei  
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e  
alterações  
Buenópolis/MG 20 de 09 de 2019  
Bruno Lopes Bar  
Responsável